

ATA NÚMERO 22/XIII (1.ª) SL
14 de abril de 2016 – 17h45

Aos catorze dias do mês de abril de 2016, pelas 17:45 horas, reuniu a Comissão de Educação e Ciência, na Sala 2, do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

2. Aprovação da ata

- Ata da reunião de 05 de abril

3. Comunicações do Presidente

4. [Projeto de lei n.º 130/XIII \(1.ª\), do PCP](#) - Estabelece um regime de suficiência do formato digital para a entrega de trabalhos, teses e dissertações

- Apreciação e votação do parecer da Comissão
- Deputado Relator – Margarida Balseiro Lopes (PSD)

5. [Petição n.º 45/XIII \(1.ª\)](#), de Ana Maria Barata dos Santos — Solicita que seja regulamentado o Estatuto da Carreira de Docente (Decreto Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril), cumprindo o disposto no n.º 3 do seu artigo 36.º

- Apreciação e votação do relatório final da petição
- Deputado Relator – Joana Mortágua (BE)

6. Audição do Ministro da Educação, por requerimento do Grupo Parlamentar do PSD, a fim de prestar esclarecimentos sobre as provas de aferição do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico – 18h

7. Outros assuntos

8. Data da próxima reunião

19 de abril de 2016

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

A proposta de Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes dos Grupos Parlamentares do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP.

2. Aprovação da ata

A ata da reunião de 05 de abril foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes dos Grupos Parlamentares do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP.

3. Comunicações do Presidente

3.1. Jornadas parlamentares

O Presidente da Comissão informou que as Jornadas Parlamentares do GP do BE estavam agendadas para os dias 9 e 10 maio (2.ª e 3.ª feira) e as do CDS-PP para os dias 6 e 7 de junho (2.ª e 3.ª feira), passando a reunião da Comissão para os dias seguintes, 4.ª feira.

3.2. Baixa de iniciativas na generalidade

Indicou depois que tinham baixado à Comissão, em 12 de abril, as iniciativas abaixo referidas, ficando marcada para 3 de maio a respetiva apresentação pelo autor (BE) e para o dia 10 a apreciação do parecer da Comissão:

- [Projeto de lei n.º 158/XIII \(1.ª\)](#) (BE) - Congela o valor das propinas para o primeiro, segundo e terceiro ciclos de estudos superiores;

- [Projeto de lei n.º 159/XIII \(1.ª\)](#) (BE) - Mecanismo extraordinário de regularização de dívidas por não pagamento de propinas nas instituições de ensino superior públicas.

Foi indicada como relatora do Projeto de Lei n.º 158/XIII a Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) e do Projeto de Lei n.º 159/XIII a Deputada Nilza de Sena (PSD).

Foi depois indicado que o [Projeto de resolução n.º 230/XIII \(1.ª\)](#) (PSD) — Recomenda ao Governo um conjunto de Medidas para a Melhoria da Qualificação dos Portugueses

– e o [Projeto de resolução n.º 236/XIII \(1.ª\)](#) (BE) — Recomenda ao Governo a qualificação da educação física como elemento central da escola pública - seriam discutidos na sessão plenária da Assembleia da República.

3.3. Baixa de Projetos de Lei e Projetos de Resolução sobre o Número de alunos por turma

O Presidente da Comissão referiu que tinham sido discutidas no Plenário as iniciativas abaixo referidas, tendo baixado à Comissão, sem votação, para apreciação por um período de 90 dias, tendo solicitado que fossem indicadas as diligências que pretendiam que fossem desenvolvidas.

A Deputada Nilza de Sena (PSD) fez referência a um documento produzido pelo Conselho Nacional de Educação e referiu que até à reunião seguinte indicariam as entidades que propunham que fossem ouvidas. Não se tendo registado outras intervenções, o Presidente da Comissão solicitou aos Deputados que até à reunião do dia 19 indicassem as diligências que propunham, nomeadamente, as entidades a ouvir.

- [Projeto de lei n.º 16/XIII \(1.ª\)](#) (Os Verdes) — Estipula o número máximo de alunos por turma
- [Projeto de lei n.º 148/XIII \(1.ª\)](#) (PCP) — Estabelece medidas de redução do número de alunos por turma visando a melhoria do processo de ensino-aprendizagem
- [Projeto de lei n.º 154/XIII \(1.ª\)](#) (BE) — Estabelece um número máximo de alunos por turma e por docente na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário
- [Projeto de resolução n.º 213/XIII \(1.ª\)](#) (CDS-PP) — Promoção do sucesso escolar através de um estratégico e adequado dimensionamento de turmas
- [Projeto de resolução n.º 216/XIII \(1.ª\)](#) (PS) — Recomenda ao Governo a progressiva redução do número de alunos por turma
- [Projeto de resolução n.º 217/XIII \(1.ª\)](#) (BE) — Medidas para a promoção do sucesso escolar

3.4. Pedidos de audiência

Indicou ainda que tinha sido recebido um pedido de audiência de Teresa Faria de Sousa, para equacionar a aposentação de docentes e a alteração da respetiva

legislação, tendo o mesmo sido distribuído ao PSD, que indicou para presidir à mesma a Deputada Maria Germana Rocha (PSD).

3.5. Relatórios de audiências

Colocados à consideração da Comissão, não foram propostas quaisquer alterações aos relatórios das audiências à Sociedade Portuguesa de Medicina Chinesa, à Rede Educação XXI, à Associação Portuguesa de Formadores (APF) e aos Promotores do projeto Book in Loop, tendo sido aprovados.

3.6. Grelhas de tempos das audições dos Ministros da Educação e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Tendo sido distribuída a grelha de tempos das audições dos Ministros que vão ter lugar em 19 e 26 de abril, foi referido que as mesmas tinham um tempo total de 140m, não havendo intervenção inicial dos membros do Governo, por não se tratar da 1.ª audição. Não se registaram intervenções.

4. [Projeto de lei n.º 130/XIII \(1.ª\), do PCP](#) - Estabelece um regime de suficiência do formato digital para a entrega de trabalhos, teses e dissertações

Encontrando-se a relatora do parecer, Deputada Margarida Balseiro Lopes (PSD), ausente em trabalho parlamentar, a Deputada Nilza de Sena (PSD) referiu que o relatório tinha sido distribuído e era claro, tendo posto à consideração a hipótese de ser votado de imediato. O relatório (disponível no Projeto de Lei) foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes dos Grupos Parlamentares do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP.

5. [Petição n.º 45/XIII \(1.ª\), de Ana Maria Barata dos Santos](#) — Solicita que seja regulamentado o Estatuto da Carreira de Docente (Decreto Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril), cumprindo o disposto no n.º 3 do seu artigo 36.º

O relatório final da petição (disponível na mesma) foi apresentado pela relatora, Deputada Joana Mortágua (BE), tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes dos Grupos Parlamentares do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP.

6. [Audição do Ministro da Educação](#), por requerimento do Grupo Parlamentar do PSD, a fim de prestar esclarecimentos sobre as provas de aferição do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico

O Deputado Pedro Alves (PSD) fez a apresentação do requerimento e referiu, em síntese, que a alteração do regime a meio do ano lectivo tinha gerado confusão e instabilidade, tendo sido uma atuação infeliz e precipitada, tendo questionado o porquê da alteração e que estudos a

justificavam. Perguntou ainda o que era o regime de transição e defendeu que a alteração inviabilizava uma avaliação comparativa.

O Senhor Ministro da Educação, que se encontrava acompanhado pela Senhora Secretária de Estado Adjunta da Educação e pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, em resumo, justificou o novo modelo de avaliação, tendo-o considerado integrado e referido que tinha sido adotado em diálogo com os parceiros.

Na primeira ronda de perguntas intervieram ainda os Senhores Deputados Porfírio Silva (PS), Joana Mortágua (BE), Ana Rita Bessa (CDS-PP), Ana Virgínia Pereira (PCP) e Maria Germana Rocha (PSD), tendo, em síntese, referido que a avaliação deve contribuir para a melhoria da qualidade da aprendizagem, questionado se os instrumentos das provas de aferição estão preparados, equacionado se o novo regime permite disponibilizar informação para a OCDE e a EU e salientado que o modelo transitório pode ser alterado fundamentadamente.

Os membros do Governo responderam após cada uma das intervenções, informando que os instrumentos das provas estão em preparação, o adiamento das provas foi bem recebido pelos agentes educativos e a Associação Nacional de Dirigentes Escolares, bem como a Associação Nacional de Diretores de Agrupamentos e Escolas Públicas tinham indicado que as escolas vão aplicar o novo regime já este ano. Indicaram que estavam a trabalhar em conjunto com as escolas que na sua maioria estava de acordo com a mudança do regime. Esclareceram que a comparabilidade dos resultados não estava em causa.

Salientaram que o Governo estava a investir em maior formação dos professores, em reforçar a escola inclusiva e ia assegurar a gratuidade dos manuais escolares no 1.º ano. Esclareceram que a norma transitória tinha sido criada para casos de impedimento de realização das provas.

Na segunda ronda de perguntas intervieram os Senhores Deputados Maria Manuela Tender (PSD), Susana Amador (PS), Joana Mortágua (BE), Abel Baptista (CDS-PP), Diana Ferreira (PCP), Odete João (PS), Susana Lamas (PSD) e Porfírio Silva (PS), tendo, em síntese, referido que tinha havido desrespeito pelo trabalho das escolas, não envolvimento dos agentes educativos na construção da mudança, questionado o que acrescentava a ficha individual do aluno e de que forma contribuía para a melhoria do processo e se as associações dos pais e encarregados de educação seriam ouvidas para a decisão da escola de não fazer provas no 2.º ano, por motivos fundamentados.

Referiram ainda que os exames do 4.º e 6.º ano eram desaconselháveis e defenderam a avaliação contínua, bem como maior valorização das disciplinas não estruturantes.

Os membros do Governo responderam em conjunto às intervenções dos Senhores Deputados, tendo realçado os elevados níveis de insucesso escolar, o facto de o Programa do Governo referir a necessidade de reequacionar os exames nos 1.ºs anos, não existentes noutros países,

a audição dos vários parceiros e agentes educativos, o avanço na continuidade, de harmonia com práticas internacionais, a produção dos relatórios individuais e da escola por parte do Instituto de Avaliação Educativa (IAVE) e defendendo a avaliação sobretudo como formativa.

A gravação da audição e o requerimento do PSD estão disponíveis na [página da Comissão](#).

7. Outros assuntos

O Presidente informou que tinha estado presente, em representação do Presidente da Assembleia da República e como Presidente da Comissão, na Conferência da EPIS, Associação Empresários pela Inclusão, que tinha decorrido na Fundação Calouste Gulbenkian, tendo realçado a relevância das intervenções.

8. Data da próxima reunião

19 de abril de 2016

Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 20 horas e 10 minutos.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Alexandre Quintanilha)

A presente ata foi aprovada na reunião da Comissão de 19 de abril de 2016.

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Abel Baptista
Alexandre Quintanilha
Amadeu Soares Albergaria
Ana Rita Bessa
André Pinotes Batista
Emília Santos
Joana Mortágua
João Torres
Laura Monteiro Magalhães
Margarida Mano
Maria Augusta Santos
Maria Germana Rocha
Maria Manuela Tender
Nilza de Sena
Odete João
Pedro Alves
Pedro Pimpão
Porfírio Silva
Sandra Pontedeira
Susana Amador
Ana Virgínia Pereira
António Eusébio
Diana Ferreira
Elza Pais
José Cesário
Palmira Maciel
Susana Lamas

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Luís Monteiro
Miguel Tiago
Pedro Delgado Alves

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:



Comissão de Educação e Ciência
